

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de "Acessórios para serviços de supressão de água" utilizados no Departamento de Fiscalização e Corte da Divisão Financeira desta Autarquia.

Modalidade/licitação: Dispensa de licitação – "menor preço global por lote."

2. Definição dos materiais

LOTE 01			
	Qtde	Unid	Descrição dos materiais/serviços
1	30	und	Apontador biselador 3/4" (20mm) em aço galvanizado para biselar tubo de PEAD.
2	30	und	Pino articulado batoque para obstrução de furo em rede de PVC Ø 1/2" x 240mm (furos de 8 a 14mm) composto por haste construída em aço carbono ABNT 1020, com rosca cônica para abstrair furos de 8 a 14mm de 1/2" com haste articulada para facilitar o rosqueamento, o acabamento superficial deverá ser bi-cromotizado.
3	20	und	Tesoura em alumínio modelo para cortar tubo de PEAD de 20 a 32mm. Corpo reforçado em alumínio fundido, lâmina em aço temperado e revenido, formato anatômico no mordente da tesoura para encaixe do tubo.
4	10	Und	Estrangulador de vazão fabricado em aço com três estágios de aperto (tipo Capa Bode). Com abertura de 3mm para esmagar a mangueira sem danificar.

LOTE 02			
	Qtde	Unid	Descrição dos materiais/serviços
1	30	und	Aplicador Rígido (chave) de 10 cm, fabricado em aço carbono, cabos em polipropileno injetados nas partes metálicas, com coifa em borracha e rosca interna para instalação e retirada de dispositivo OB
2	30	und	Aplicador Rígido (chave) de 20 cm, fabricado em aço carbono, cabos em polipropileno injetados nas partes metálicas, com coifa em borracha e rosca interna para instalação e retirada de dispositivo OB

3	2000	pçs	Dispositivo OB de 18 mm (3/4") para supressão de água em cavalete, reutilizável, componentes (pino central, arruela e porca quadrada) fabricados em latão nobre, e borracha especial natural com 60 shores de dureza
4	1000	pçs	Dispositivo OB de 14 mm (1/2") para supressão de água em cavalete, reutilizável, componentes (pino central, arruela e porca quadrada) fabricados em latão nobre, e borracha especial natural com 60 shores de dureza

3. Justificativa

Faz-se necessária a contratação de empresa para aquisição de "acessórios para serviços de supressão de água" visando fornecer aos servidores subsídios adequados para o bom andamento do trabalho a ser executado pelo Departamento de Fiscalização e Corte da Divisão Técnica Financeira.

3.1. A estimativa das quantidades foi levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

I. O histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses;

II. Sazonalidades conhecidas ou períodos com grande variação das quantidades demandadas;

4. Da entrega e recebimento do objeto

4.1. As unidades objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da emissão da Autorização de Compras pelo Departamento de Compras e Contratos da SAECIL, onde tal documento substituirá o Contrato.

4.2. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais no Almoxarifado da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, sito à Rua Padre Julião, nº 971, Centro – Leme/SP, das 07h00 às 11h00 e das 12:30h às 16:00h, de segunda à sexta-feira, ficando sob sua responsabilidade todos os riscos e custos com o transporte e descarga do objeto desta licitação.

4.3. O objeto da dispensa de licitação será recebido, provisoriamente, quando da entrega, para a devida verificação da conformidade dos mesmos com as especificações, observados os requisitos quantitativos e de qualidade, segundo exigências deste termo; e, definitivamente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, desde que averiguada a pertinência dos mesmos, sempre tendo em vista as exigências deste termo.

4.4. O servidor responsável pelo recebimento do objeto, após o seu recebimento definitivo, encaminhará o documento hábil para aprovação da autoridade competente, que o encaminhará para pagamento.



5. Do Pagamento

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento dos materiais, emissão e aceitação da fatura.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

5.3. A não aceitação do objeto implicará na suspensão imediata do pagamento.

5.4. A Contratada deverá também enviar a Nota Fiscal Eletrônica e o arquivo **XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA** para o e-mail: **compras@saecil.com.br**, onde o documento será analisado pelo sistema VARITUS.

5.5. Todo e qualquer pagamento devido pela Contratante será efetuado exclusivamente através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, os interessados informarem o banco, a agência e o número de conta em sua proposta.

6. Especificações Gerais

6.1. A contratada deverá fornecer, quando solicitado, os catálogos de dados/desenhos dos materiais e termo de garantia contra quaisquer defeitos de fabricação dos produtos.

6.2. As unidades deverão ser entregues em condições resistentes ao transporte e armazenagem.

6.3. Os materiais deverão ser entregues da forma constante no objeto.

6.4. A contratada se comprometerá a fornecer, em qualquer tempo e desde que exigidos, testes complementares de laboratório emitidos por empresa idônea e de reconhecida capacidade, limitados aos parâmetros por amostragem e estabelecidos nas normas técnicas e especificações da ABNT vigente, que comprovem a qualidade e características físicas dos produtos. Os custos com tais procedimentos ficarão a cargo da empresa vencedora.

6.5. Todos os materiais deverão ter o certificado de aprovação do INMETRO e ser entregues de acordo com as normas técnicas.

6.6. As unidades deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua utilização. Caso ocorra a recusa de alguma unidade, o material em desconformidade deverá ser substituído pela contratada no prazo 05 (cinco) dias úteis após a notificação da ocorrência, ficando os custos de tal ação sob responsabilidade do fornecedor.

6.7. Averiguada qualquer anormalidade nos materiais entregues, será emitido termo de não recebimento, devendo, nesta hipótese, o fornecedor tomar as providências necessárias visando as adequações de rigor, por sua conta e risco, sem quaisquer ônus à SAECIL, ficando o recebimento definitivo condicionado à efetiva adequação pertinente.



6.8. O recebimento definitivo não isenta o fornecedor da substituição de unidades em desconformidade decorrente de impropriedades nos materiais, mesmo que esta seja somente averiguada quando da efetiva utilização das mesmas. Nesta hipótese, como de rigor, o fornecedor terá de substituí-los quando necessário, sem ônus à SAECIL.

6.9. A entrega e descarga dos materiais correrão por conta e risco do fornecedor.

7. Apresentação dos preços

7.1. As propostas deverão apresentar os preços unitários, por item, e totais, por lote.

7.2. O valor médio unitário por item para a aquisição é o seguinte:

LOTE 01					
ITEM	Qtde	Unid	Descrição dos materiais/serviços	Valor Med. Unit	Valor Med. Total
1	30	und	Apontador biselador 3/4" (20mm) em aço galvanizado para biselar tubo de PEAD.	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
2	30	und	Pino articulado batoque para obstrução de furo em rede de PVC, 0 3/4" composto por haste construída em aço carbono ABNT 1020, com rosca cônica para abstruir furos de 5,0 a 22,0mm de 0 3/4" e comp. mínimo de 120mm, com haste articulada para facilitar o rosqueamento, o acabamento superficial deverá ser bi-cromotizado.	R\$ 169,00	R\$ 5.070,00
3	20	und	Tesoura em alumínio modelo para cortar tubo de PEAD de 20 a 32mm. Corpo reforçado em alumínio fundido, lâmina em aço temperado e revenido, formato anatômico no mordente da tesoura para encaixe do tubo.	R\$ 124,67	R\$ 2.493,40
4	10	Und	Estrangulador de vazão fabricado em aço com três estágios de aperto (tipo Capa Bode). Com abertura de 3mm para esmagar a mangueira sem danificar.	R\$ 124,67	R\$ 1.246,70
				TOTAL LOTE	R\$ 11.480,10

LOTE 02					
ITEM	Qtde	Unid	Descrição dos materiais/serviços	Valor Med. Unit.	Valor Méd. Total
1	30	und	Aplicador Rígido (chave) de 10 cm, fabricado em aço carbono, cabos em polipropileno injetados nas partes metálicas, com coifa em borracha e rosca interna para instalação e retirada de dispositivo OB	R\$ 82,33	R\$ 2.469,90
2	30	und	Aplicador Rígido (chave) de 20 cm, fabricado em aço carbono, cabos em polipropileno injetados nas partes metálicas, com coifa em borracha e rosca interna para instalação e retirada de dispositivo OB	R\$ 102,67	R\$ 3.080,10
3	2000	pçs	Dispositivo OB de 18 mm (3/4") para supressão de água em cavalete, reutilizável, componentes (pino central, arruela e porca quadrada) fabricados em latão nobre, e borracha especial natural com 60 shores de dureza	R\$ 8,08	R\$ 16.160,00
4	1000	pçs	Dispositivo OB de 14 mm (1/2") para supressão de água em cavalete, reutilizável, componentes (pino central, arruela e porca quadrada) fabricados em latão nobre, e borracha especial natural com 60 shores de dureza	R\$ 8,08	R\$ 8.080,00
TOTAL LOTE					R\$ 29.790,00

7.2.1 Os preços médios constantes deste Termo foram calculados e baseados através de consulta em fornecedores cadastrados nesta Autarquia.

7.3. Os preços limites constantes deste Termo deverão ser observados pela Contratada.

7.3.1. Não serão aceitos valores unitários maiores que os preços fixados neste Termo.

8. Das Obrigações da Contratada

8.1. Além de outras obrigações estipuladas neste Termo, a futura Contratada deverá observar as seguintes condições:

- Por conta da Contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.
- Sempre que convocada, a Contratada deverá comparecer, sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento de suas obrigações.

- c). A Contratada será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo pela inexecução do objeto.
- d). Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, bem como atender prontamente às reclamações apresentadas relacionadas com a execução do Contrato.
- e). Atender prontamente às notificações, reclamações, exigências ou observações feitas pela SAECIL, substituindo, quando for o caso e às suas expensas, o produto que, eventualmente, tenha sido entregue em desacordo com o Contrato.

9. Das Obrigações da Contratante

9.1 São obrigações da Contratante, além de outras previstas neste Termo:

- a). Efetuar os pagamentos devidos à Contratada dentro dos prazos estabelecidos neste Termo.
- b). Fiscalizar a execução do Contrato e subsidiar a Contratada com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento do Contrato.
- c). Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência que interfira no fornecimento;

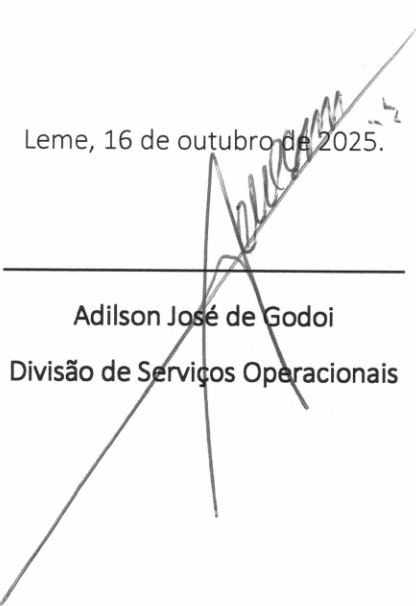
10. Da Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a conta da dotação codificada sob nº **030102 1751200422.027.3.3.90.30.00** do orçamento dos exercícios vigente e subsequente.

11. Das Disposições Finais

Esta solicitação foi elaborada em consonância com o Decreto Municipal nº. 8.060, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme em 14/03/2023, e a Lei Federal nº. 14.133/2021

Leme, 16 de outubro de 2025.



Adilson José de Godoi
Divisão de Serviços Operacionais